



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
21	9147007672	CARLA SOFIA HENRIQUES FERREIRA MAIA SÂ REIS	160120 - Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Aveiro	EXT	14	TEMPORÁRIO	
566	4244842098	ANA ALEXANDRA CRUZ DE CARVALHO	152330 - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
651	6047132952	VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	17	TEMPORÁRIO	
709	7561549458	MARTA ALEXANDRA DA COSTA RIBEIRO	152201 - Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
722	5191745132	MARIA MADALENA NAZARÉ DE OLIVEIRA	160982 - Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, Ílhavo	EXT	17	TEMPORÁRIO	
863	6442938069	ANA FILIPA DA CUNHA FERNANDES	152481 - Agrupamento de Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
890	3556529696	HUGO FILIPE ROCHA DE CASTRO VIEIRA	151993 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
904	6102390865	ALEXANDRA SOFIA ALMIRO DINIS MARQUES	160842 - Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1117	4557044077	MARIA JOÃO PARREIRA FERRÃO SANTOS	135562 - Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).